

NOTÍCIAS CNTV/VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 13/Dez



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2245/2019



ELEIÇÕES SINDICAIS

Sindicato dos Vigilantes de Alagoas

GESTÃO 2020/2024

DIA 13 DE DEZEMBRO - DAS 8H ÀS 18H

Local: Sede do Sindicato e Locais de Trabalho da Capital e do Interior

CHAPA UNIDOS SOMOS FORTES

DIRETORIA



José Cícero Ferreira
Presidente



Givaldo Alves
Vice-Presidente

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

José Cícero Ferreira da Silva	Jason Torres de Araújo	Humberto dos Santos Pituba	José Francisco Raymundo
Givaldo Alves Lopes	Sérgio Marcelo de Oliveira	Manoel Barros Vilar	Edmilson Pinheiro da Costa
Maria Mônica da Silva Lopes	Ginaldo Fernandes Alves	Rafael Saturnino da Silva	José Jarves Soares Ferro
José Cícero da Silva	Ivanildo Alves da Silva	Gilson Santos da Silva	Ricardo Sidney Marques
Marcos Martins da Silva	João José Souza Santos	Roberto Severino da Silva	Luciano Silva de Araújo
Genival dos Santos Fernandes	José Carlos Bezerra	Edivaldo Francisco dos Santos Filho	Manoel Messias dos Santos
Diogo Siqueira Barbosa dos Santos	José Joaquim do Nascimento Neto	Rosevaldo Henrique de Omena	Cícero Bezerra dos Santos
Maurício dos Santos Pereira	Valmir Pituba Lins	Edinaldo Leopoldino Lins	Aldo Pereira da Silva
João Pereira da Silva	Ademir Francisco dos Santos	Paulo Sérgio dos Santos	Carlos Henrique Messias
Franklim Carlos da Silva	Manoel Messias da Silva	Laercio Silva Rodrigues	Mauro Zacarias da Silva
Diego da Cruz Marques	Miguel Napoleão da Silva	Divaldo de Oliveira Verçosa	Carlos Jorge da Silva
João Luiz de Freitas	Tony Jorge dos Santos	Daniel Feitosa da Silva	Pedro Correia da Silva
José Antônio Ferreira Araújo	Amauri Fabiano Vieira		



Para participar da votação, o vigilante ou aposentado associado deverá apresentar o CPF ou a Carteira do Sindicato.



NOSSOS APOIADORES: CUT, CNTV, FIVABS, SIND. DOS BANCÁRIOS/AL, SIND. DOS URBANITÁRIOS/AL, SIND. DOS TRAB. DOS CORREIOS, SINTEAL, SINDPOL/AL, SIND. DOS RODOVIÁRIOS/AL, SINDVIGILANTES/PE, SINDVIGILANTES/SE, SINDVIGILANTES/BA, SINDVIGILANTES/CAMAÇARI, SINDVIGILANTES/VITÓRIA/ES, SINDVIGILANTES/BRASÍLIA, SINDVIGILANTES/NITERÓI, SINDVIGILANTES/PB, SINDVIGILANTES/CAMPINA GRANDE, SINDFORTE/RN, DEP. PAULÃO.

Plano de Saúde dos vigilantes está sendo trocado por cesta básica, alerta Sindicato



Uma das mais importantes conquistas dos vigilantes nas últimas duas décadas, o Plano de Saúde, está sendo trocado por cesta básica.

Esse é um alerta feito pelo Sindicato dos Vigilantes de Barueri, que não concorda com a prática. A direção da entidade explica que os empresários – para reduzir custos – incentivam a troca e promovem um trabalho de desconstrução dessa cláusula que está presente na Convenção Coletiva da categoria.

O risco, dizem, é que em um futuro próximo o benefício deixe de existir.

De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho dos Vigilantes do Estado de São Paulo, as empresas são OBRIGADAS a fornecer assistência médica hospitalar para os profissionais de vigilância e seus familiares. Essa assistência médica hospitalar tem que ser de qualidade e com regras previstas pela Agência Nacional de Saúde (ANS).

A desconstrução do Plano de Saúde

Entretanto, algumas empresas têm oferecido Planos de Saúde com qualidade duvidosa e abaixo do que prevê a ANS. Daí, na hora que o vigilante precisa utilizar o serviço, não consegue e começa a achar que não vale a pena mantê-lo. Trata-se de uma desconstrução.

A técnica é proposital para forçar o vigilante a abrir mão do benefício em troca de uma cesta

básica. Embora o fornecimento de cesta básica não esteja previsto na CCT, a Convenção permite que em alguns municípios a substituição seja possível.

Apesar de parecer impossível imaginar que vigilantes troquem o Plano de Saúde por Cesta Básica o sindicato patronal – que tem interesse no fim do Plano de Saúde – acaba conseguindo apoio para essa troca até mesmo entre os vigilantes, que serão os mais prejudicados caso a troca aconteça. Esse apoio vem, sobretudo, da parte de vigilantes jovens, muitas vezes solteiros que não têm famílias, e que acham que não precisam deste tipo de proteção.

Direção do Sindicato orienta para os riscos da troca

Por isso o Sindicato dos Vigilantes de Barueri alerta a todos para o risco da troca. De acordo com o presidente da entidade, Amaro Pereira, os vigilantes costumam ficar 10, 12 horas em pé todos os dias e com isso alguns desenvolvem problemas nas pernas e coluna, em articulações, e muitas vezes problemas de varizes. “Em casos mais graves desenvolvem doenças psíquicas como depressão, síndrome do pânico, fobia, entre outras”, continua.

Já o secretário-geral do Sindicato, Paulo Messias, apesar de todas as falhas o plano de saúde ainda é um benefício muito valioso e trocá-lo por uma cesta básica é uma insanidade.

“Em Barueri, por exemplo, a troca não é permitida. Mas muitas vezes o vigilante trabalha aqui e é transferido para uma cidade vizinha que permite a troca. Então ele acaba perdendo essa proteção”, lamenta.

“Aí, esse profissional vai ter que parar seu tratamento ou terá a saúde prejudicada porque empresários e dirigentes sindicais foram gananciosos”, finaliza.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Barueri

PROCESSOS PROTECTOR/PREFEITURA: CERCA DE 1 MILHÃO E 200 MIL HOMOLOGADOS ONTEM (10/12) PARA 22 VIGILANTES



Nesta terça-feira, 10 de dezembro, o Juízo de Conciliação de 1º Grau da Justiça do Trabalho homologou os acordos firmados por vigilantes em 4 dos processos Protector/Prefeitura.

Foram homologados acordos nos processos:

- 979 da 33ª Vara
- 937 da 9ª Vara
- 1110 da 26ª Vara
- 1192 da 17ª Vara
- 1193 da 17ª Vara

O valor total dos acordos homologados ultrapassa a casa de R\$ 1.200.000 e contempla 22 vigilantes.

Veja abaixo a íntegra da decisão homologatória de um dos processos (preservamos o nome do colega:

“JUÍZO DE CONCILIAÇÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

**Processo nº 0000XXX-XX.2011.5.05.00XX
Precat**

DECISÃO

Examinando-se os autos, constata-se que:

1) O substituído XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, requereu, por meio de seu sindicato profissional, adesão a acordo com deságio de 40% nos termos do Edital nº 22/2019, vide petição e documentos de Seq. 172.

2) O valor foi atualizado pela calculista desta Justiça com aplicação do deságio previsto, vide certidão e planilha de Seq. 180;

3) O Município de Salvador foi notificado da atualização e aplicação do deságio (Seq. 184), tendo concordado com os cálculos elaborados por este JC2 (Seq.185).

Diante da concordância do Ente Público e cumpridos os requisitos previsto no Edital nº 22/2019, HOMOLOGA-SE a transação (com o deságio de 40%), na forma do art. 97, parágrafo 8º, III, do ADCT, relativa a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no importe de R\$55.597,92.

Deve o feito ser encaminhado ao Setor de Cálculos deste Juízo de Conciliação de Segunda Instância para que proceda à inclusão do crédito, devidamente atualizado, referente ao exequente referido acima na planilha de acordos com deságio do Município de Salvador. Ato contínuo, encaminhem-se ofícios à Caixa Econômica Federal determinando a transferência dos respectivos valores à Vara de Origem. Após, devolvam-se os autos à Vara de Origem, onde aguardarão a transferência do crédito e a quitação dos precatórios Cumpra-se. Notifique-se.

Salvador, 10 de Dezembro de 2019.

KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA

Juíza do Trabalho”

Os demais pedidos de acordos aguardam as providências judiciais (despacho, cálculos, prazo da Prefeitura ou mesmo a homologação).

Se ainda há homologação neste ano? Depende da Justiça!

Quando vão ser liberados os recursos nos acordos homologados? Também depende da Justiça.

Sugerimos a todos que acompanhem na página do TRT5 (www.trt5.jus.br) o andamento do seu processo.

Outras informações, procure o seu Sindicato.
É luta, é Conquista!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

Bancários de Jundiaí ganham ação do Itaú e doam ao Grendacc

Banco tentou impedir greve da categoria em 2011



Bancários de Jundiaí venceram uma ação na qual o Banco Itaú foi condenado a pagar, a título de multa por abuso processual. O valor do processo de 104 mil reais será revertida para o Grupo em Defesa da Criança com Câncer, o Grendacc de Jundiaí.

A ação é sobre o comportamento do banco na greve da categoria no ano de 2011. “Naquele ano, o banco tentou impedir de todas as formas a paralisação dos trabalhadores durante a campanha salarial e entrou com ação na Justiça do Trabalho para impedir que o Sindicato tivesse acesso às agências bancárias”, lembrou o advogado do Departamento Jurídico do Sindicato, Vladimir Tavares.

De acordo com Tavares, a Justiça entendeu que a atitude era uma estratégia para violar o direito de greve de seus funcionários em uma atitude antissindical, condenando o banco ao pagamento da multa por litigância de má-fé.

Paulo Malerba, presidente do Sindicato, afirma que a justiça foi feita. “O Sindicato e os bancários apenas exerciam seu legítimo direito e foram alvo de um processo movido com má fé pelo banco Itaú. Além de o Sindicato sair vitorioso, com um ótimo trabalho de nosso departamento jurídico, vamos ajudar o Grendacc, que presta importante serviço à população de Jundiaí e região.

Fonte: Seeb Jundiaí

MP 905: fim de registro obrigatório coloca profissões entre precarização e extinção

Se MP for aprovada, trabalhadores com qualquer formação poderão exercer essas profissões, o que pode trazer prejuízos para a sociedade



Jornalistas: fim da regulamentação pode mitigar o esforço da sociedade em combater as fake news, já que esse combate pressupõe a produção de informações de forma responsável

São Paulo – Pelo menos 10 profissões na mira da Medida Provisória (MP) 905 estão com o futuro incerto, entre a precarização e a extinção. A MP acaba com o registro profissional para jornalistas, radialistas, publicitários, atuários, artistas, arquivistas, sociólogo, secretários, corretores de seguros e guardadores de carros

Se a MP for aprovada pelo Congresso da maneira que está, trabalhadores com qualquer formação poderão exercer essas profissões, o que pode trazer prejuízos também para a sociedade, além do impacto na vida desses profissionais. Esse é o caso de jornalistas e radialistas. O fim da regulamentação pode mitigar o esforço da sociedade em combater as fake news, já que esse combate pressupõe a produção de informações de forma responsável, e o registro profissional reveste o jornalista dessa responsabilidade perante a sociedade.

“Fundamental para o exercício da democracia, a profissão de jornalista está sob constantes ataques, porque exerce um papel decisivo no combate à desinformação, e muitas vezes dando visibilidade aos grandes problemas brasileiros. Combater fake news, por exemplo, passa pela necessidade de produzir informação de forma responsável”, diz o deputado Bosco Saraiva (Solidariedade-AM).

O senador Paulo Paim (PT-RS) também está preocupado com a desregulamentação dessas profissões. Em discurso no plenário ontem (9), ele disse que as profissões correm o risco de desaparecer. “Inúmeras categorias vão desaparecer, entre elas as de jornalistas e radialistas, que estão fazendo uma campanha em nível nacional. São 10, 12 categorias que vão desaparecer, entre elas, repito, jornalistas e radialistas. Eu estou só levantando algumas das questões que preocupam todos”, afirmou

Por causa dessa discussão, jornalistas estarão reunidos em audiência pública na Câmara dos Deputados amanhã (11), a partir das 11h. O debate será realizado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (Cdeics), a pedido de seu presidente, Bosco Saraiva, em parceria com a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).

“É importante discutir abertamente os efeitos de uma medida provisória que impacta o mercado de trabalho com a extinção de profissões. Uma mudança desse tipo precisa ser amplamente discutida com a sociedade antes que passe a vigorar”, defende Saraiva.

“Dez anos depois da derrubada do diploma de nível superior, como critério de acesso à profissão, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a MP 905 é mais um passo rumo à precarização do exercício da profissão de jornalista. Na prática, sem qualquer tipo de registro de categoria, o Estado brasileiro passa a permitir, de maneira irresponsável, o exercício da profissão por pessoas não-habilitadas, prejudicando toda a sociedade. E essa audiência pública é importante porque traz o debate na Câmara dos Deputados e buscar mostrar a necessidade de rejeitar essa medida nefasta aos trabalhadores com o apoio do Parlamento brasileiro”, afirma o diretor da Fenaj Antônio Paulo Santos.

* Com Agência Senado e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo

Ocupação precária faz piorar condições de trabalho no país, aponta Dieese

Índice que mede qualidade do mercado de trabalho caiu no terceiro trimestre, com aumento do emprego sem carteira e por conta própria, além de queda na renda



Indicador do Dieese apura piora nas condições de trabalho no país, com menos emprego formal

São Paulo – O Índice da Condição de Trabalho (ICT), lançado neste ano pelo Dieese, foi de 0,36 para 0,34 do segundo para o terceiro trimestre, o que aponta piora no mercado de trabalho. Segundo o instituto, o resultado é consequência, principalmente, do aumento do emprego precário no país. Quanto mais perto de zero, pior é o resultado. No início de 2019, o indicador estava em 0,40, sofrendo duas quedas consecutivas.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

“A economia brasileira tem apresentado baixo crescimento (em torno de 1%, anualizado), abrindo postos de trabalho em ritmo lento e, essencialmente, em condições mais precárias”, afirma o Dieese. Com isso, acrescenta, o índice “mantém-se em patamar baixo e sem perspectivas de melhora estrutural, diante do rebaixamento de direitos e da precarização do trabalho”.

O dado do terceiro trimestre sofreu influência do item Inserção Ocupacional, que caiu de 0,33 para 0,26, menor taxa da série histórica. O item Rendimento também recuou, embora de forma menos intensa: de 0,44 para 0,42, com queda na renda média e crescimento na desigualdade. Já Desocupação teve pequena melhora, de 0,31 para 0,33.

Em relação à entrada de pessoas no mercado de trabalho, o Dieese chama a atenção para o crescimento do assalariamento sem carteira e do trabalho por conta própria. “Além disso, manteve-se a redução do percentual de outros trabalhadores, que não os estatutários e assalariados com carteira, que contribuem para a previdência social.”

Fonte: RBA

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF